CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 13.949 **Data** 11.03.91

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 02/91

Autor JOSÉ MARQUES CAMPOY

Assunto ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 57 DO REGIMENTO INTERNO.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 12/03/91 Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia 08/04/91

Presidente

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia 15/04/91

Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Projeto de Resolução nº 02/91

Acrescenta inciso ao artigo 57 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 57 do Regimento Interno fica acrescido do seguinte inciso:

"Artigo 57 - ...

IX - Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA,
EM 11 DE MARÇO DE 1991.

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 13.949
11/03/91
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º 13.949/91 Parecer n.º

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 02/91

Assunto: ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 57 DO REGIMENTO INTERNO.

O PRESENTE PROJETO NÃO CONTRARIA NENHUM DISPOSITIVO LEGAL.

O PLENÁRIO DECIDIRÁ.

SALA DAS COMISSÕES,

POMPÉIA, 18 DE MARÇO DE 1991.

WALTER AUGUSTO SOARES

RELATOR

Acordo 25-3-91

Orlando Lassan

27/03/91

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA _____

Processo n.º _____ Parecer n.º _____

Projeto de _____

Assunto: _____

_____

_____